



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 048/2006

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Rita de Cássia Mariano Thiago**, Diretora de Planejamento, para substituir, interinamente, o Secretário Municipal Planejamento, Administração e Fazenda, em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº. 032/2005, de 21.10.2005.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 08 de dezembro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal